PORTARIA Nº 023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA"

O **Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta**, Estado de Mato Grosso, Senhor Oslen Dias dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO**:

A competência que lhe foi atribuída pelo disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto as sessões e atividades administrativas,

Que artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de Alta Floresta assegura ao Poder Legislativo autonomia funcional, administrativa e financeira,

Que as sessões ordinárias desta Casa de Leis acontecem no mínimo uma por semana, às terças-feiras, às 9h00min, conforme artigo 105 do Regimento Interno e definição contida na Resolução nº 151/2008, de 22 de abril de 2008, igualmente que, recaindo a data num feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte,

A execução de obras de ampliação no edifício sede do Poder Legislativo, por ora, RESOLVE:

ARTIGO 1.º TRANSFERIR, excepcionalmente, o dia e o horário de **realização da 2ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura,** da próxima quarta-feira (14 de fevereiro de 2024), às 9h00min, para a sexta-feira (16 de fevereiro de 2024), com início às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Diante da presente mudança, permanecerão as matérias constantes da ordem dos trabalhos, procedendo-se com a devida reedição do documento conforme necessário.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

ARTIGO 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261